



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 279/2023

A Vereadora **Elienis Oliveira Santos Tigre**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal:

- Delimitar perímetro escolar (Escola Segura) como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal.

Justificativa:

O perímetro "Escola Segura" é aquele de prioridade especial do Poder Público Municipal, que objetiva garantir, através de ações sistemáticas e previstas em lei, a realização dos objetivos finais das instituições educacionais e a tranquilidade de alunos, professores e pais.

O perímetro "Escola Segura" consiste na adequação dos espaços circunvizinhos de modo a não implicarem na falta de segurança para as escolas e seus alunos e funcionários, devendo, para isso, ser providenciado:

Instalação de placas no entorno da instituição escolar;

Iluminação pública adequada nos acessos à instituição;

Pavimentação de ruas e adequação de calçadas em perfeitas condições de uso;

Poda de árvores e limpeza de terrenos localizados nas proximidades dos estabelecimentos de ensino;

Controle e, quando possível, a eliminação de terrenos baldios e construções/prédios abandonados nas áreas circunvizinhas;

retirada de entulhos;

Implantação ou manutenção de faixas de travessia de pedestres, semáforos e redutores de velocidade.

Sala das Sessões, aos 18 de dezembro de 2023.

Elienis Oliveira Santos Tigre
Vereadora-autora